Revista: Nova edição destaca Lei de Proteção de Dados, Inovação e Reforma da Previdência

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) não deve ser vista como um gargalo regulatório, mas como requisito necessário em um ambiente de constante evolução tecnológica, que alinhará o Brasil às melhores práticas internacionais. Esse é o assunto da matéria de capa da nova edição (maio/junho) da Revista da Previdência Complementar Fechada. A evolução tecnológica, aliás, é objeto de outra matéria da edição. Atentos aos diferentes perfis de públicos que começam a chegar às fundações em função dos novos modelos de planos, gestores lançam um olhar mais atento às startups, que podem ajudar na comunicação com esses novos perfis de participantes, além de otimizar a gestão. A matéria aborda a proposta do primeiro hub tecnológico do setor, que já conta com a participação de diversas entidades.

Dando continuidade à cobertura da Reforma, a edição discute o potencial obrigatoriedade de implantação da Previdência Complementar em todos os entes federativos, medida necessária ao equilíbrio fiscal de muitos estados e municípios, atualmente em discussão no parlamento. Há, no entanto, preocupações quanto à forma como o modelo vem sendo proposto. O ótimo trabalho desempenhado por fundações como Funpresp e SP-Prevcom revelam que as EFPCs têm feito um competentíssimo trabalho junto ao funcionalismo público.

A edição destaca ainda os excelentes resultados alcançados pelo sistema em 2018 - os melhores nos últimos cinco anos - o que coloca a solvência as entidades fechadas brasileiras no mínimo em posição de igualdade com a de diversos países desenvolvidos. Em outra matéria, a revista traz uma análise prévia das mudanças pretendidas nos órgãos de regulação e supervisão dos segmentos de previdência privada e seguros, que devem formar uma “superagência” capaz de devolver ao sistema o protagonismo que lhe é devido como propulsor de poupança interna e de investimentos.

Clique aqui para download da edição.

Fonte: Acontece Abrapp, em 11.06.2019.